

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 REALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAURU-MT

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o art. 37, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1484/2017, o incluso pedido de autorização para Adesão na Ata de Registro de Preços nº. 04, oriunda do Pregão Presencial nº. 02/2017, realizada no Município de JAURU - MT.

Art. 2º - O pedido de autorização está vinculado especificamente a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	V a l o r Proposto Hora/R\$	da Horas/Mês	Horas/Ano	Valor Total Proposto
01	Servente de Limpeza	7,80	10560	126.720	82.368,00
02	Auxiliar de Cozinha	10,70	2640	31.680	28.248,00
03	Guarda Patrimonial	9,80	4180	50,160	40.964,00
04	Oficial de Serviços Gerais	15,35	5720	68,640	87.802,00
05	Auxiliar de Manutenção e Conservação	12,90	5040	60,480	65.560,00
07	Coletor de Detritos	9,80	2200	26,400	21.560,00
			V a l o r Total Proposta	da	R\$ 390.308,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal.

Paranatinga-MT, 29 de dezembro de 2017.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE